



Prefeitura Municipal de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Departamento de Licitação e Contratos

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 050/2022

ID: 2022.025E0700001.02.0024

PUBLICADO EM

Data: 22.11.2022

Órgão: DOU 10/10/2022

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA EXECUÇÃO DA OBRA, ENTRE O MUNICÍPIO DE ECOPORANGA-ES E A EMPRESA VIPCON MONTAGEM E MANUTENÇÃO LTDA

O MUNICÍPIO DE ECOPORANGA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o Nº. 27.167.311/0001 – 04, situada a Rua Suelon Dias Mendonça, Nº. 20, Centro, Ecoporanga – ES, neste ato representado pelo seu Prefeito o Sr. **ELIAS DAL COL**, brasileiro, divorciado, residente nesta cidade, produtor rural, portador do CPF sob o Nº. 478.812.757-15 e Cédula de Identidade sob o Nº. 189.546 SSP-ES, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **VIPCON MONTAGEM E MANUTENÇÃO LTDA**, sediada na Rua Henrique Ferreira, nº 14, sala 02, frente, centro, na cidade de Ecoporanga-ES, CEP: 29.850-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 44.080.139/0001-68, representada neste ato por sua administradora a Srª. **ZILDETE MARTINS DE SOUZA**, brasileira, separada, empresária, residente e domiciliada na Rua José Mathias, nº 226, casa, centro, Ecoporanga-ES, CEP: 29.850-000, inscrita no CPF sob o nº. 042.089.297-40, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo:

Aos **vinte e um (21)** dias do mês de **novembro (11)** do ano de **dois mil e vinte e dois (2022)**, O MUNICÍPIO DE ECOPORANGA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO e a **CONTRATADA**, ambos anteriormente qualificados, e com base na Lei nº. 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, de acordo com o processo protocolado sob o nº. **6996 em 02/09/2022 e 7691**, em 28/09/2022, resolvem **ADITIVAR** o Contrato Nº. **050/2022**, tudo em conformidade com as exigências e condições do Contrato inicial. Fundamentado no artigo 57, §1º, Inciso III, c/c artigo 79, §5º, ambos da Lei 8.666/93.

CONSIDERANDO:

- A Ordem de Paralisação da execução da obra do Contrato nº 050/2022, do dia **02/09/2022, até 25/09/2022**, em virtude da proximidade da realização do “PROJETO MUNDO ENCANTADO” e da festa “VII CAVALGADA DE ECOPORANGA e III PROVA DE LAÇO, e demais eventos que ocorreram no Parque de Exposições “NILSON NARDACCI FIGUEIREDO”, conforme Ordem de Paralisação às fls. 05.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente **Termo Aditivo**, a prorrogação do prazo de vigência da execução da obra, estabelecido na cláusula quinta, item 5.3 do Contrato nº **050/2022**, o qual refere-se à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECAPEAMENTO E AMPLIAÇÃO DA PISTA DE ROLAMENTO DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO “NILSON**

Zildete Martins de Souza



Prefeitura Municipal de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Departamento de Licitação e Contratos

NARDACCI FIGUEIREDO" NO MUNICÍPIO DE ECOPORANGA/ES.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de execução da obra por **23 (vinte e três)** dias, com término em **15 (quinze) de dezembro (12) de dois mil e vinte e dois (2022)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Termo permanecem em vigor e obrigando as partes conforme originalmente pactuadas.

E, por estarem justos e avençados, firmam o presente instrumento, redigido em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, com as testemunhas abaixo assinadas.

MUNICÍPIO DE ECOPORANGA – ES
ELIAS DAL COL
CONTRATANTE

Zildete Martins de Souza
VIPCON MONTAGEM E MANUTENÇÃO LTDA
ZILDETE MARTINS DE SOUZA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1ª *Rafael Augusto de O. Ferreira* CPF: *167.365.197-64*

2ª *João Vitor Rodrigues da Silva* CPF: *192.584.497-89*